

**PORTARIA Nº 0452/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0369/2024-PROJUR, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.22378P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **JOSÉ MARIA ALMEIDA DA SILVA** no cargo de MOTORISTA/SEMAD AUX. 13 – REF. 06, matrícula nº 0022101-012, CPF nº 037.521.512-34; acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 97 da Lei Municipal nº 8.466 de 2005, com proventos integrais e com paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.724,55** (três mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), assim discriminados:

## Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
PRODUTIVIDADE (100%)	R\$- 1.044,68
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%)	R\$- 313,40
TRIÊNIO (55%)	R\$- 1.321,61
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 3.724,55</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 de junho de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta/BELÉMPREV